



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP, referente ao exercício financeiro de 2022, processo TC-003871.989.22-4.

Autoria do projeto:

Comissão de Finanças e Orçamento

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã/SP, em **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS** da Prefeitura Municipal de Indiaporã, **relativas ao exercício de 2022**, sob responsabilidade do prefeito municipal **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** e, consequentemente, fica acatado o parecer prévio favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do **processo TC-003871.989.22-4**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 23 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativa –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1821

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP, referente ao exercício financeiro de 2021, processo TC-003871.989.22-4.

Autoria do projeto:
Comissão de Finanças e Orçamento

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã/SP, em **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS** da Prefeitura Municipal de Indiaporã, **relativas ao exercício de 2022**, sob responsabilidade do prefeito municipal **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** e, conseqüentemente, fica acatado o parecer prévio favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do **processo TC-003871.989.22-4**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 23 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativa –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 7 de 11

Errata



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO

Decreto Legislativo nº 63, de 23 de abril de 2025

Na publicação da **Edição nº 1821** – Ano X – Quarta-feira, 23 de abril de 2025 – página nº 3 – PODER LEGISLATIVO – Seção: Atos Oficiais – Decretos.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP, referente ao exercício financeiro de 2021, processo TC-003871.989.22-4.

LEIA-SE:

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP, referente ao exercício financeiro de **2022**, processo TC-003871.989.22-4.

Indiaporã/SP, 24 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –